



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 066/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito no Município de Jateí/MS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Município pelo artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o credenciamento de Policiais Militares para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, em conformidade com a legislação vigente e em parceria com o órgão municipal competente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados os Policiais Militares abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para atuarem na fiscalização e autuação de infrações de competência do órgão municipal de trânsito de Jateí/MS:

- Sargento Anderson Vieira Ramos-CPF nº 920.913.421-49-Matrícula nº 124710021;
- Sargento Paulo Marcos da Silva-CPF nº 688.635.941-04-Matrícula nº 97464021;
- Soldado Lucas Antônio Santos Silva-CPF nº 054.876.191-40-Matrícula nº 490378021;
- Sargento Vagner do Nascimento Siqueira-CPF nº 008.321.361-90.

Art. 2º Os Policiais Militares ora credenciados exercerão as atribuições de agentes da autoridade de trânsito no âmbito do Município, observando as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 042/2025 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal